



Projeto de Decreto Legislativo Nº 39/2023

Dispõe sobre a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg” ao Pastor José Felismino dos Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a outorga de Diploma “Pastor Daniel Berg” ao Pastor José Felismino dos Santos.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de março de 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora - PODEMOS



JUSTIFICATIVA:

A homenagem é realizada devido ao comprometimento do Pastor **José Felismino dos Santos** com a evangelização no município, principalmente no Bairro Jardim Santo Américo e adjacências.

O Pastor José Felismino dos Santos, filho de João e Alexandrina, nasceu no dia 12 de dezembro de 1968 na cidade de Anadias no Estado de Alagoas, e veio com os pais para a cidade de São Paulo, ainda criança.

Em São Paulo tiveram uma vida difícil, onde acabaram se mudando para Itapevi, onde aos 19 anos se casou com Lucineide Pereira dos Santos e estão juntos há 35 anos. Da união nasceram 3 filhos, Beatriz, Rafael e Geovanna, e é avô de 4 netos, e mais um chegará em breve.

O Pastor José Felismino dos Santos serve a Deus com amor e dedicação há mais de 17 anos, e com a esposa e Pastora Lucineide Pereira dos Santos, ajudam o próximo dentro das suas possibilidades.

Pelas razões expostas, peço aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de março 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora - PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=T73U9ZKEJP61N0NT>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T73U-9ZKE-JP61-N0NT

